



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 583, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3447, 27/09/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 402/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de setembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal